

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL

NÚMERO:

28/2023

DATA:

27/11/2023

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 26/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

E-MAIL: Diversos**TELEFONE:**

ASSUNTO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.**

DESCRIÇÃO:

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que após análise **DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** abaixo, anexamos a presente Comunicação Externa bem como disponibilizaremos no link [**EMPRESA:** Castro Projetos e Obras Ltda](https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-no-26-2023/a(s) resposta(s) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) e após ouvidos o Pregoeiro e a área técnica da Codevasf:</p></div><div data-bbox=)

Prezados,

Junto aos documentos do edital mencionado, foi fornecida a "NOTA TÉCNICA DE EMPREENDIMENTO" de número 003_SES_MACURURÉ/2022, datada de 09/06/2022, originada da 6ª/GRR/USA. Este documento relata o roubo completo das mantas da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS.

Diante dessa informação, torna-se necessário realizar a "IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA PEAD, GEOMEMBRANA LISA, E=1,00 MM" em toda a extensão das lagoas conforme o projeto. A soma das áreas do fundo das lagoas, taludes e área de ancoragem resulta em 17.488,98 m², representando um aumento significativo de 80,86% em relação ao quantitativo originalmente previsto na planilha orçamentária.

Dessa forma, diante do exposto, solicito a avaliação da necessidade de revisão nos quantitativos do orçamento inicialmente proposto ou, alternativamente, a apresentação de justificativa para o quantitativo estipulado na planilha orçamentária.

Para proporcionar uma compreensão mais clara, anexo estão descritas as áreas consideradas.

RESPOSTAS: Informo que o escopo da licitação, prevê a impermeabilização com manta, assim como todos os serviços relacionados às lagoas, será realizado em apenas 1 lagoa facultativa e 1 lagoa de maturação (as outras duas serão objeto de uma próxima licitação), desta forma os quantitativos são suficientes.

Esclarecendo a dúvida da empresa, procedente, devendo servir para as demais, **informamos que todo o item 3.1 - "Serviços nas lagoas"** está quantificado para recuperar 50% das lagoas, ou seja, 1 lagoa facultativa + 1 lagoa de maturação.

Desta forma os quantitativos nesse item são suficientes.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO MATOS – CHEFE DA 6ª/SL
